



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO 447

EM 15.02.24  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP- 68.465-000 - BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 0367/2024 – GP

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.

**RESOLVE:**

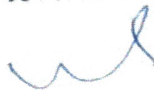
**Art. 1º - DESIGNAR** o (a) Servidor (a) **JHONATHAN SANTANA DA SILVA**, como Fiscal de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de obras e serviços de engenharia no Município de Baião/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no entanto seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal

Ciente em: 15/02/2024.

**JHONATHAN SANTANA DA SILVA** 

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro  
CEP: 68465-000 – Baião-PA